

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.019/2019

Revogar a Portaria nº 2.880 de 17 de setembro de 2019, que concedeu Adicional Insalubridade ao servidor **LUIZ MARYNOWSKI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 2.880 de 17 de setembro de 2019, que concedeu Adicional Insalubridade ao servidor **LUIZ MARYNOWSKI**, matrícula 925091, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.007.696-4-SSP-PR, inscrito no CPF nº 555.655.739-04, nomeado em 23 de março de 2010, para ocupar o cargo público de Pedreiro, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação, a partir de 01 de outubro de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 1º de outubro de 2019.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UIRARANA ILUSTRADO
DE 031 *prime* 120 19
DE Nº *M. 675*
UIRARANA 031 *10* 120 19
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS